



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3184/2022

de 30 de novembro de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR MARCOS FERNANDES DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 86 § 7º, da Lei Municipal nº 1550/2001 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a Portaria nº 1653/2021 com relação a Falta não Justificada no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 9º anuênio, do servidor **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “C”, matrícula nº 3312, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciaria nova contagem em 16 de setembro de 2021**, porém tendo em vista a Lei Complementar nº 173/2020 que suspendeu a contagem para fins de vantagens do servidor de 28/05/2020 a 31/12/2021, **inicia-se nova contagem em 01 de janeiro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034

Assinado de forma digital por VANIA
ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.12.29 13:15:10 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022